

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO  
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2022**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Ivanize Santos de Sousa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 013/2022, para prestação de serviços de detetização na unidade PAM Barreto, na cidade de Arujá/SP.

Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 013/2022:

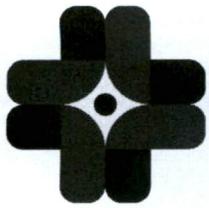
<b>EMPRESAS HABILITADAS</b>	
T.B DA SILVA DEDETIZADORA	14.095.645/0001-60

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
1º	T.B DA SILVA DEDETIZADORA	R\$ 400,00

Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa T.B DA SILVA DEDETIZADORA foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:

<b>MELHOR OFERTA</b>
A empresa T.B DA SILVA DEDETIZADORA apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 003/2022.



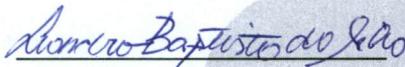
Após considerar os critérios legais a cerca do resultado do Ato Convocatório nº 013/2022, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante T.B DA SILVA DEDETIZADORA.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa T.B DA SILVA DEDETIZADORA, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

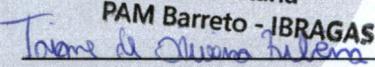
Arujá, 26 de novembro de 2022.

**Comissão de Análise e Julgamento**



**Leandro Baptista da Silva**  
**Leandro Baptista**  
Auxiliar de Processo Adm  
PAM Barreto - IBRAGAS

**Taiane Oliveira**  
Secretária  
PAM Barreto - IBRAGAS



**Taiane de Oliveira Ribeiro**

  
**Ivanize Santos de Sousa**  
Gerente Administrativo  
PAM Barreto - IBRAGAS

**Ivanize Santos de Sousa**